



**TERMO DE ESCLARECIMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 009/2018**  
(Processo Administrativo 159/2018)

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento encaminhado pelo profissional Israel Tonholo, esclarece:

Pelo solicitante foram apresentados os seguintes questionamentos:

- 1. Gostaria de solicitar por meio deste, os valores das áreas declaradas nos objetos 03 (3 E. M. DELFIM MOREIRA), 04 (4 E. M. OLIMPIA FELIPPE DA SILVA) e 05 (5 E. M. OLYMPIA LEITE RIBEIRO). Por causa da resolução da imagem disponibilizada, não é possível discriminá-las. As áreas são importantes para a definição, dentro do corpo de Bombeiros quanto ao tipo de projeto a ser executado (Projeto Técnico para áreas maiores que 750m<sup>2</sup> ou Projeto Técnico Simplificado para menores que 750m<sup>2</sup>).*
- 2. Gostaria também de solicitar um esclarecimento quanto ao cronograma financeiro para os casos em que a área da edificação for inferior a 750 m<sup>2</sup>. No Termo de Referência, o pagamento é condicionado à aprovação do Corpo de Bombeiros com prazo de 3 meses, contanto nos casos em que se trata de um Projeto Técnico Simplificado (áreas inferiores à 750 m<sup>2</sup>), a aprovação do projeto não é realizada pelo Corpo de Bombeiros. Nestes casos, como um processo simplificado, o projeto é aprovado no momento da vistoria, fato que acrescenta à aprovação, o tempo de execução e implementação previstas no projeto. Nestes casos, como ocorreria o pagamento?*

Pela Comissão Permanente de Licitação foram prestados os esclarecimentos que se seguem:

- 1. Objeto 3 E. M. DELFIM MOREIRA:**

Área construída: 1.594,50 m<sup>2</sup>;

Área do terreno: 2.715,00 m<sup>2</sup>;

**Objeto 4 E. M. OLIMPIA FELIPPE DA SILVA:**

Área construída: 1.098,00 m<sup>2</sup>;

Área do terreno: 10.047,60 m<sup>2</sup>;


**5 E. M. OLYMPIA LEITE RIBEIRO**

Área construída: 607,09 m<sup>2</sup>;

Área do terreno: 649,30 m<sup>2</sup>;

- 2. Nesses casos o recebimento do projeto e conferência serão feitos pela equipe de engenharia da Prefeitura de Guaxupé.**

Guaxupé, 17 de julho de 2018.

  
Marco Aurélio Silva Batista  
Presidente da CPL

  
Denise Fátima Mariano dos Santos  
Secretária